

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – PROCERGS

CONCURSOS PÚBLICOS 2023

EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº 14/2023

HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A. – PROCERGS, por este Edital, torna pública a presente divulgação constante no Edital de Abertura de Concursos Públicos nº 03/2023, para informar o que segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A Lista Definitiva de candidatos com inscrições homologadas encontra-se disponível no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

2 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 14 a 20/04/2023, decidindo o que segue:

2.1 RECURSOS DEFERIDOS

2.1.1 O candidato de inscrição nº 74310559886-3 teve seu pedido de não concorrer as cotas de Pessoas com Deficiência – PCD **deferido**.

2.1.2 O candidato de inscrição nº 74312611301-0 teve seu pedido de não concorrer as cotas de Pessoas Negras ou Pardas - PNP **deferido**.

2.1.3 O candidato de inscrição nº 74311594376-2 teve seu pedido de não concorrer as cotas de Pessoas Trans **deferido**.

2.2 RECURSOS INDEFERIDOS

2.2.1 Os candidatos de inscrição nº 74311534738-6, 74311571237-2 e 74310542516-4 tiveram seus recursos **indeferidos** por não ter encaminhado o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 2.2.4.1 do Edital de Abertura, sendo assim, permanecem no Concurso Público pelo modo de acesso Universal de vagas.

2.2.2 O candidato de inscrição nº 74324532849-2 teve seu recurso **indeferido** pois, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.229/2021, deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de atividade, não são consideradas Deficiências Físicas, sendo assim, permanece no Concurso Público pelo modo de acesso Universal de vagas.

3 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

3.1 Os candidatos de inscrição nº 74312573507-6, 74324597213-9, 74323540390-6, 74304554233-9, 74324570385-8, 74311573663-9, 74304569571-0, 74310563923-9 e 74307610940-6 que continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição, deverão comparecer na sala da Coordenação do seu local de prova para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização da prova, no horário previsto para a abertura dos portões.

O local da realização da prova está disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Objetiva”, e conforme Edital de Concursos “Data, Hora e Local de Realização das Provas Objetivas”, ambos disponíveis para consulta no site da Fundatec : www.fundatec.org.br a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura.

3.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

3.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

Porto Alegre, 27 de abril de 2023.

José Antonio Costa Leal

Diretor-Presidente da PROCERGS